



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO TABOÃO/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VIII - Edição Nº 1226 - Taboão, Estado do Tocantins, - 17 de Dezembro de 2024

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Educação.....	01

Atos da Secretaria de Educação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº59/2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Atos do Chefe do Poder Executivo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 145/2024

Processo nº 431/2024

Compra Direta nº 09/2024

Contratante: Fundo Municipal De Assistencia Social De Taboão - TO

Contratada: IVANY ROSALVES MORAIS 07889117167, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ Nº 44.797.990/0001-06

Objeto: Solicitação de prestação de serviço de contratação de artista musical para a confraternização com os usuários do Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) E (PAIF), com o objetivo principal de fortalecer os laços comunitários, promover a inclusão social e proporcionar um momento de lazer e bem-estar aos participantes, conforme preconizado pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Valor: O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Signatários: Rosicleia Alves Rocha Farias

Klycia Ivany Rosalves Moraes

Data de Assinatura: 17/12/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
01	ARTISTA MUSICAL	un	1	1.500,00	1.500,00
				TOTAL	1.500,00

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal de Taboão

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Srº EDIVALDO GUIMARÃES MILHOMEM, motorista- Matrícula Funcional nº1567, para levar servidores para fazer exame demissional, em Palmas – TO dia 17/12/2024, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente 1/2(meia) diária, no valor de R\$60,00 (sessenta).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de novembro do ano de 2024.

Esdra da Silva de Sousa

Gestora do Fundo Mul. de Educação





Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração